



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

LEI Nº 7.231, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Vereador Luiz Carlos Chiaparine

~~Denomina Rua Milton Magnusson o logradouro público do Loteamento Residencial Montova, que especifica:~~

Denomina Rua Milton Magnusson o logradouro do Loteamento 'Jardim Mantova', que especifica.
(Ementa com redação dada pela Lei nº 7.263, de 26/11/2019)

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

~~**Art. 1º** A atual Rua 02 (dois) do Loteamento Residencial Montova passa a denominar-se Rua Milton Magnusson.~~

Art. 1º A atual Rua 02 (dois) do Loteamento 'Jardim Mantova' passa a denominar-se Rua Milton Magnusson. *(Artigo com redação dada pela Lei nº 7.263, de 26/11/2019)*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, de 21 de outubro de 2019,
189º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO